

JOSÉ MIGUEL PINTO - ADVOGADO

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

Nome / cédula profissional: José Miguel Pinto / 53788P

Data de nascimento: 21 / 03 / 1987

Contactos: 91 844 10 87 / miguelpinto-53788P@adv.oa.pt

Domicílio Profissional: Avenida Mouzinho de Albuquerque,
n.º 89, 1.º andar, 4490 - 409 Póvoa de Varzim



<https://advogado.oa.pt/53788p>

<https://podadvogar.pt/adv/jose-miguel-pinto/>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Setembro de 2024 - ao Presente: Advogado, em prática individual, com escritório, domicílio profissional, na Póvoa de Varzim:

Áreas Principais: Responsabilidade civil e Obrigação de indemnizar; Responsabilidade Criminal e Direito Sancionatório das Autoridades Reguladoras (contraordenações); Acidentes de Viação e Dano Corporal.

Áreas Secundárias de Prática: Estabelecimento comercial; Direito da Empresa; Sociedades comerciais; Conflitos de consumo e Crédito ao consumidor; Proteção de dados pessoais, Direitos fundamentais, Direitos humanos e de personalidade; Negociação e celebração de contratos civis e comerciais; Desvinculação negocial; Garantias das obrigações; Condomínio; Seguros; Compliance; Arrendamento; Imobiliário; Família.

2015 a Setembro de 2024: Advogado, no escritório CCIC, ADVOGADOS, com domicílio profissional na Póvoa de Varzim;

05 / 12 / 2014: Inscrição como Advogado no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados;

2012 a 2014: Advogado-Estagiário no escritório DELFIM MAIA, ADVOGADOS, com domicílio profissional em Vila do Conde.

FORMAÇÃO ACADÉMICA

2021 - 2022: Mestrado em Direito, na Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, **Repositório institucional UCP «Veritati»** :

- Dissertação de mestrado no âmbito da responsabilidade civil entre o contrato e o delito, distinguindo a “respondência pela confiança” (tutela «pura» das expectativas) e a *culpa post pactum finitum* ou responsabilidade pós-contratual;

2019 - 2020: Pós-graduação em Ciências Jurídico - Criminais, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto e no Tribunal da Relação do Porto, 1.^a edição:

- Decorreu desde 21 de Fevereiro de 2019 a 17 de Dezembro de 2020, em regime pós-laboral, compreendendo, no total, dois anos letivos de formação presencial. Número total de horas: 144 horas;

2018: Pós-Graduação em Direito à Proteção de Dados Pessoais, na Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa, 1.^a edição:

- Decorreu de Fevereiro a Maio de 2018, em regime pós-laboral, de formação presencial. Número total de horas: 75 horas;

2005 – 2009: Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto. *E, em 2010 - 2011, concluí a parte escolar do mestrado.*

ARTIGOS / ESTUDOS PUBLICADOS - [ACADEMIA.EDU](https://academia.edu)

1. «**A pós-eficácia das obrigações e a culpa post pactum finitum** (responsabilidade pós-contratual)», publicado na Revista de Direito Civil, VII, n.º 2, 2022, pág. 377-413;
2. **Existem outros artigos jurídicos, de direito civil e de direito criminal, em vias de publicação, cujos rascunhos podem ser consultados online no site academia.edu; basta “googlar” o autor.**

Coautor, com Jorge Artur Costa (*ex-Advogado e ex-colega de escritório, que atualmente é Juiz de Direito*), dos seguintes artigos jurídicos:

1. «**Entre o contrato e o delito: "cláusula do razoável", terceira via da responsabilidade civil e culpa post pactum finitum**», publicado na revista Cadernos de Direito Privado, n.º 67, julho/setembro 2019, Centro de Estudos Jurídicos do Minho, p. 23-49;
2. «**A pós-eficácia do dever de lealdade do trabalhador: responsabilidade civil, o novo Código de Propriedade Industrial e as suas implicações jurídico-laborais (concorrência desleal e segredos de negócio)**», publicado na revista Prontuário de Direito do Trabalho, Centro de Estudos Judiciários, 2.º semestre de 2019 - número II, p. 297 – 358;
3. «**Entre o contrato e o delito: à procura da "cláusula do razoável" e da terceira via da responsabilidade civil. A culpa post pactum finitum como um exemplo típico. Rudimentos da “respondência pela confiança”**», publicado na Revista de Direito Civil Contemporâneo, vol. 24, ano 7, p. 223-264, São Paulo, ed. Revista dos Tribunais, julho-setembro, 2020;

Aconselhou o autor Jorge Artur Costa (ex-Advogado e ex-colega de escritório, hoje é Juiz), *na parte relativa à "terceira via" da responsabilidade civil (deveres acessórios de conduta impostos pelo princípio da boa fé), em cotejo com a distribuição do ónus da prova e a "teoria das esferas de risco"*, colaborando ativamente e supervisionando a redação do artigo jurídico daquele ex-colega: «*O dever de lealdade do trabalhador, em especial a obrigação de não concorrência. A pós-eficácia do dever de lealdade*», publicado na revista *Questões Laborais*, n.º 53, ano XXV, jul/dez 2018, Almedina, p. 91-127;

E, também, aconselhou o autor Jorge Artur Costa (*ex-Advogado e ex-colega de escritório, que atualmente é Juiz de Direito*), colaborando ativamente e supervisionando a redação dos seguintes artigos jurídicos daquele ex-colega:

1. «*Capacidade para depor como testemunha: as alterações ao artigo 495.º, n.º 1, do Código de Processo Civil pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto (regime jurídico do maior acompanhado)*», publicado na *Revista de Direito Civil*, Ano IV (2019), n.º 2, pág. 339-376;
2. «*Capacidade para depor como testemunha: as alterações ao artigo 495.º, n.º 1, do Código de Processo Civil pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto (regime jurídico do maior acompanhado)*», publicado na *Revista da Ordem dos Advogados*, Ano 78, Vol. III/IV, julho/dezembro 2018, p. 707-744;
3. «*O Regime Jurídico do Maior Acompanhado: Uma Apresentação do Regime Substantivo*», publicado na *Revista do Ministério Público*, n.º 160; outubro/dezembro 2019, p. 175-198;

4. «*O direito de portabilidade de dados pessoais: uma análise geral, com especial incidência no âmbito laboral*», publicado na *Revista de Direito e de Estudos Sociais*, Ano LXII (XXXV da 2.^a Série) N.º 1-4, janeiro – dezembro 2021, p. 365-457.

CONFERÊNCIAS (COMO ORADOR)

II Congresso Internacional de Direito do Trabalho: *LABOUR 2030 – “WORK INNOVATION, ARE WE READY? THE FUTURE IS DIGITAL. AND IT’S ON!”*, com a exposição oral do tema “*A pós-eficácia do dever de lealdade do trabalhador*”, em coautoria com Jorge Artur Costa (ex-Advogado, hoje é Juiz de Direito), na parte relativa à “terceira via” da responsabilidade civil (deveres acessórios de conduta impostos pelo princípio da boa fé), em cotejo com a distribuição do ónus da prova e a “teoria das esferas de risco”; (em linha).

- Evento organizado por Law Academy, Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados, CIELO Laboral e Associação de Jovens Juslaboralistas, que decorreu nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto.

IDIOMAS

Inglês: boa compreensão da causa e efeito de um problema, detalhes; Espanhol.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Nativo digital.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELEVANTES

Dirigente Associativo: Membro da Assembleia de Representantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP), nos anos de 2007 e 2008: representante dos estudantes nos órgãos de gestão da FDUP.

AS MINHAS OITO (8) COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA UMA CONSTANTE PROGRESSÃO PROFISSIONAL

1. Orientação para o desenvolvimento permanente, sem temer a mudança;
2. Criatividade: novas ideias e novas abordagens para problemas existentes;
3. Foco e determinação, a curto e longo prazo;
4. Inovação: capacidade de olhar para uma ideia, um processo ou metodologia existentes e encontrar novas soluções para alcançar o objetivo final;
5. Competências comunicacionais: organizar as ideias numa narrativa clara;
6. Pensamento crítico e tomada de decisões objetivas;
7. Liderança e orientação;
8. Inteligência emocional: capacidade de ouvir e comunicar com aqueles com quem trabalha.



Póvoa de Varzim, 1 de setembro de 2025.